





Poder Executivo  
Conceição do Coité - BA  
Gabinete do Prefeito

---

IV – realocar saldos dentro da mesma categoria de programação criando, quando necessário, novos elementos de despesas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 05 de janeiro de 2016.

Francisco de Assis <sup>Amv</sup>Alves dos Santos  
Prefeito Municipal